



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 29
ASS. Luiz

LEI MUNICIPAL Nº 1264 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 169.889,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.1.155000 – AQUIS. E EQUIPAMENTOS - PROPOSTA Nº 15246.041000121004.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - SUS R\$ 169.889,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 169.889,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, através da Portaria nº 2178, de 30/08/2021, Proposta nº 15246041000120004, do Ministério da Saúde.

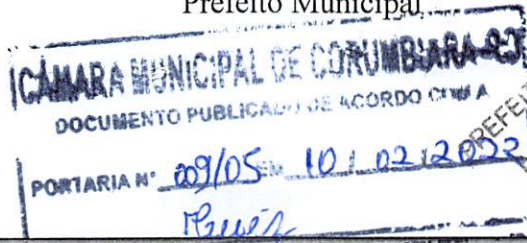
Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
DATA 10/02/22
ASSINATURA Ana Maria de Moraes
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO 09/05/22

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o Decreto nº 02/02 04/02/22
União dos Vereadores
Chefe de Gabinete
Administrativo e Financeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 302

ASS. Luiz

DECRETO Nº 016/2022.



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1264 de 07 de Fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1264, de 07/02/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 185/2022,

DECRETA:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 169.889,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.1.155000 – AQUIS.EQUIPAMENTOS- PROPOSTA Nº 15246.041000121004.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - SUS R\$ 169.889,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 169.889,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, através da Portaria nº 2178, de 30/08/2021, Proposta nº 15246041000120004, do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 10/02/22
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Izabela Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 01/02 em 07/02/22
Junior Ceraz de Souza
Chefe de Secretaria de
Administração e Finanças